

**QUARTO TERMO ADITIVO Nº 383/2022 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 070/2020.**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 13/02/2020, NOS AUTOS Nº 2019004232 (FÍSICO) / 2021000746 (ELETRÔNICO).**

**I – DAS PARTES:**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

**AGM GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.254.096/0001-48, com sede na Rua VP 7-D, Módulo 11, s/nº, Quadra 12, Sala 01, Distrito Agroindustrial de Anápolis, Anápolis - GO, neste ato representada pelo Sr. Ariel Gulart de Moraes, inscrito no CPF/MF nº 040.503.521-76, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DAS ALTERAÇÕES:**

II.I – O presente termo tem por objetivo a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, ao contrato primitivo firmado pelas partes em 13/02/2020 – Contrato nº 070/2020 – Pedido de Cotação nº 162/2019, que versa sobre a contratação de empresa especializada em serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos pertencentes aos grupos A (infetctante), B (químico), grupo D (resíduos comuns) e grupo E (perfuro cortantes) para atender a Rede Estadual de Hemocentros – Rede HEMO (Porangatu), visando, assim promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta na Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I - Termo de Referência, constantes ao Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos **2019004232 (físico) / 2021000746 (eletrônico)**.

II.II – Pactuam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II do Contrato de Prestação de Serviços Primitivo (Contrato nº 070/2020)** se manterão os mesmos, cujos preços e quantidades seguem pormenorizados no Anexo I – Termo de Referência que deste instrumento passa a fazer parte integrante

II.III – O presente Termo Aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 30/10/2022 e findando-se em 29/10/2023.



### III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos 2019004232 (físico) / 2021000746 (eletrônico), Pedido de Cotação nº 162/2019, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 26 dias do mês de outubro de 2022

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**AGM GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EIRELI**  
**ARIEL GULART DE MORAES**  
**CONTRATADA**

#### Testemunhas:

**Nome: Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**

**Nome: Henrique Torres**  
**CPF/MF: 014.734.276-73**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 383/2022**

**Objeto:** O presente termo tem por finalidade definir os critérios, condições e especificações para contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento de destinação final dos resíduos pertencentes aos grupos A (Infectante), B (químico), grupo D (resíduos comuns) e grupo E (perfuro cortantes), conforme as condições e especificações abaixo, contemplando as ações do Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde – PGRSS das unidades que compõem a Rede Estadual de Hemocentros – Rede HEMO.

| <b>LOTE 08 – UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO (PORANGATU – GO)</b> |                  |                               |                      |                         |
|--|------------------|-------------------------------|----------------------|-------------------------|
| Item   | Uni.             | Qtde. total estimada          | Valor mensal         | Periodicidade de coleta |
| 1  | Serviços Mensais | Grupo – A: 0 a 250,00 kg/ Mês | R\$ 1.500,00         | Coleta 2 vezes por mês  |
| 2  |                  | Grupo – B: 0 a 20,00 kg/ Mês  | R\$ 20,00            |                         |
| 3  |                  | Grupo – D: 0 a 300,00 kg/ Mês | R\$ 2.000,00         |                         |
| 4  |                  | Grupo – E: 0 a 80,00 kg/ Mês  | R\$ 440,00           |                         |
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO POR MÊS:</b>                             |                  |                               | <b>R\$ 3.960,00</b>  |                         |
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 (DOZE) MESES:</b>                |                  |                               | <b>R\$ 47.520,00</b> |                         |

| <b>VALOR DO KG EXCEDENTE</b> |             |            |             |
|------------------------------|-------------|------------|-------------|
| Item                         | Uni.        | Grupo      | Valor do kg |
| 1                            | Serviços/Kg | Grupo – A: | R\$ 6,00    |
| 2                            |             | Grupo – B: | R\$ 1,00    |
| 3                            |             | Grupo – D: | R\$ 6,66    |
| 4                            |             | Grupo – E: | R\$ 5,50    |

**Observação:** Estes valores serão aplicados apenas caso seja utilizado o saldo total estimado de kg de resíduos coletados para 12 (doze) meses, devendo haver o devido encontro de contas (compensações dos quilogramas não utilizados nos meses, versus os ultrapassados) ao final do período contratual.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 26 dias do mês de outubro de 2022

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**AGM GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EIRELI**  
**ARIEL GULART DE MORAES**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Nome: Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**

**Nome: Henrique Torres**  
**CPF/MF: 014.734.276-73**

## 4º TERMO ADITIVO Nº 383/2022- PORANGATU

Código do documento e9c2360a7e6d043e7776ff7f31174c4f

Hash do documento (SHA256): 92bfc80b21f625973257460db34659e7c5e68f90d49de1a688368f35a29064de



ARIEL GULART DE MORAES



ariel.moraes@agmambiental.com.br  
AGM GERENCIAMENTO DE RESIDUOS EIRELI  
SÓCIO

**QUA, 26 de OUT de 2022 às 13:56**

Código verificador:  
3a90ce77a196d9e0fb828d084ac99184

BRUNO CESAR BUENO SILVA



bruno.bueno@idtech.org.br  
GECOL - CSC

**QUA, 26 de OUT de 2022 às 14:32**

Código verificador:  
5244914cf56d42f3250bad1341d40f4b

HENRIQUE ARAUJO TORRES



henrique.torres@idtech.org.br  
COSUPRI - CSC

**QUA, 26 de OUT de 2022 às 15:29**

Código verificador:  
935857377f256c9ed5664c8c93d2df2e

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS



marcelo.matias@idtech.org.br  
ASJUR - CSC

**QUA, 26 de OUT de 2022 às 18:35**

Código verificador:  
e11705f6b0157aa9c9471763f638618b

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO



joseromero@idtech.org.br  
CSC - SUPER

**QUI, 27 de OUT de 2022 às 15:54**

Código verificador:  
a9d5e39c4431234f24a68613bee75582

## Logs

QUA, 26 de OUT de  
2022 às 11:18

Operador **BEATRIZ RIBEIRO** criou este documento número e9c2360a7e6d043e7776ff7f31174c4f

QUA, 26 de OUT de  
2022 às 11:18

Operador **BEATRIZ RIBEIRO** adicionou à lista de signatários: **ARIEL GULART DE MORAES**, assinando pela empresa **AGM GERENCIAMENTO DE RESIDUOS EIRELI** no cargo de **SÓCIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **ariel.moraes@agmambiental.com.br**

QUA, 26 de OUT de  
2022 às 13:56

**ARIEL GULART DE MORAES** assinou este documento pela empresa **AGM GERENCIAMENTO DE RESIDUOS EIRELI**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 187.32.169.25

QUA, 26 de OUT de  
2022 às 14:21

Operador **BEATRIZ RIBEIRO** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

QUA, 26 de OUT de 2022 às 14:21

Operador **BEATRIZ RIBEIRO** adicionou à lista de signatários: **HENRIQUE ARAUJO TORRES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01473427673**

---

QUA, 26 de OUT de 2022 às 14:21

Operador **BEATRIZ RIBEIRO** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

---

QUA, 26 de OUT de 2022 às 14:32

**BRUNO CESAR BUENO SILVA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.107.46.82

---

QUA, 26 de OUT de 2022 às 15:29

**HENRIQUE ARAUJO TORRES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

QUA, 26 de OUT de 2022 às 18:35

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.60.172

---

QUI, 27 de OUT de 2022 às 11:36

Operador **BEATRIZ RIBEIRO** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

---

QUI, 27 de OUT de 2022 às 15:54

**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.211.138

---